



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 1.149, de 11 de julho de 2001.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, por meio da Portaria nº 174, de 18 de junho de 1976, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 10.005813/99-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a transferência de controle acionário da **ARCA CAPITALIZAÇÃO S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de **ARCA PARTICIPAÇÃO LTDA.** para **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2001.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente